



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 007/92 - SK.

SÚMULA: Altera números de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I.

Art. 1º - Pela presente Lei, fica alterado para 03 (três) o número de Cargos de MÉDICO, incorporados no Grupo: Saúde e Bem Estar Social, série S-601 e para 25 (vinte e cinco) o número de Cargo de MOTORISTA, incorporados no Grupo: Externo, série EX-815.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Paço Municipal, aos vinte e oito dias
do mês de fevereiro do ano de um mil,
novecentos e noventa e dois.